



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx)

## INDICAÇÃO Nº. 028/2011

Considerando que é dever do Vereador indicar providências em favor do bem estar da população, na qual estão inseridos, os serviços públicos, prestados pela Administração Pública Municipal, através da Secretaria de Serviços Municipais, para a Comunidade.

Considerando que, em tese, verifica-se que o quadro de funcionários operacionais da Secretaria de Serviços Municipais, não tem sido suficiente para atender a demanda das solicitações apresentadas pela População, relacionadas aos serviços municipais.

Considerando que, as Secretarias, de Serviços Municipais e de Obras e Viação, são em tese, as mais exigidas durante as sessões da Câmara Municipal de Roseira, quando não, apresentam pessoalmente, as reivindicações da população, aos titulares das Secretarias Municipais, aguardando o atendimento da solicitação, que em tese, esbarra na falta de funcionários suficientes, para atender aos pedidos, no ritmo desejado.

Considerando que, verifica-se que entre as reivindicações apresentadas pela população através das Sessões da Câmara Municipal, ou, diretamente pela população aos titulares das pastas, destacam-se limpeza de vias públicas e prédios públicos, poda de árvores, retirada de entulho, sinalização de trânsito e outros serviços de manutenção e limpeza.

Considerando que, a Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece limite para a folha de pagamento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, em alguns casos, impedindo o Poder Público Municipal, de contratar a mão de obra necessária para os serviços essenciais de limpeza e conservação de vias e prédios públicos.

Pelas considerações mencionadas, indico ao EXMO SR Prefeito Municipal de Roseira, MD Marco de Oliveira Galvão, verificar a possibilidade de recompor, e/ou, reforçar o quadro de pessoal operacional da Secretaria de Serviços Municipais, que permita atender com mais agilidade, as solicitações apresentadas pela População, através das Sessões da Câmara Municipal, ou, não.

Que se dê conhecimento aos ILMOS SRES Diretores Municipais, das Secretarias Municipais de Obras e Viação, e, Serviços Municipais, ao ILMO SR Diretor do Jornal “O



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx)

APARECIDA” e ao ILMO SR Diretor de Jornalismo da Rádio Aparecida, para conhecimento público.

Plenário Vereador João Caltabiano, 25 de Abril de 2011.

Vereador Edson Chagas Rodrigues  
Líder do PMDB - Autor da Indicação

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Claudinei Ramos

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador João Vilaça Guimarães